



## DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2015

### DECRETA FERIADO O DIA 25 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. etc.,

**Considerando**, a Emenda Constitucional aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, que instituiu o feriado estadual o dia 25 de março, em homenagem a Data Magna na Abolição dos Escravos.

**Considerando**, ser feriado estadual, necessário se faz por ato do Poder Executivo Municipal a oficialização do ato no âmbito municipal.

**Considerando**, a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais como de educação, saúde e assistência social, etc., prestados por este município.

**Considerando**, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, cumprindo as formalidades nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Mucambo.

#### DECRETA:

Art. 1º - Decreta feriado municipal o dia 25 de março de 2015, no âmbito de todas as atividades do Município, tanto dos Serviços Públicos, como da iniciativa privada, ressalvados aos serviços de natureza essencial.

Art. 2º - Os serviços de atendimento médico hospitalar e limpeza pública, atenderão determinações de seus superiores, por tratar-se de órgãos prestadores de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Mucambo, em 24 de março de 2015.

WILEBALDO MELO AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL